

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS**UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG****EDITAL CONJUNTO Nº 09/2025****SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO**

O Grupo de Pesquisa “Poder, Cidadania e Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito” (UnirG) em parceria com o Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito – GEPD (Unitins), com apoio do Núcleo de Apoio à Ciência – PROPESQ/UnirG e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins – PROPESP/Unitins, torna pública a abertura de inscrições para o Grupo de Estudos em Direito/2025, destinado a acadêmicos (as) e professores e pesquisadores de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, interessados (as) em desenvolver reflexões e debates jurídicos de caráter interdisciplinar.

1. OBJETIVO GERAL

1.1. O Grupo de Estudos tem como objetivo fomentar a pesquisa e a formação crítica através de metodologias para práticas de estudos em torno das seguintes linhas.

Linhas	Temas
Democracia e Direitos Humanos	Democracia, Instituições e Governança Global; Sociedade, Democracia e Direitos Humanos; Direitos Humanos, Gênero e Recorte Racial; Direitos Sociais e Fundamentais (LDS); Direitos Humanos e Sistema Prisional/Cárcere.
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Meio Ambiente, Governança e Novos Direitos; Direito Ambiental do Trabalho; Ordenamento Territorial, Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional; Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Direito e Desenvolvimento

Direito Cooperativo e Desenvolvimento
Sustentável.

- 1.2. Podem se inscrever estudantes com interesse em estudar metodologia aplicada à pesquisa de um dos temas das 3 linhas descritas no item 1.1.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 O presente edital destina-se a acadêmicos(as), docentes e pesquisadores de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* regularmente matriculados na Universidade de Gurupi (UnirG) e na Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), vinculados ou que tenham interesse em participar do Grupo de Pesquisa em Direito (GEPD) da Unitins ou do Grupo de Pesquisa em Poder, Cidadania e Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito” (UnirG).

3. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	22 de outubro de 2025
Período de inscrição	22 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025
Divulgação dos selecionados	14 de novembro de 2025
Início das atividades	21/11/2025 – Encontros às sextas-feiras (previsto) horário a definir (4 encontros por linha de pesquisa) Plataforma Google Meet

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente via formulário on-line** - link: <https://forms.gle/tTBCENsVjkRMnEoW8>
- 4.2. Cada participante poderá se inscrever em apenas uma linha conforme o item 1.1. deste edital, limitado a 10 participantes por linha.
- 4.3. O envio dos seguintes documentos é obrigatório para inscrição do participante:
- a) Carta de Motivação (relatando experiência ou interesse em pesquisa acadêmica nos temas dos grupos de pesquisa);



- b) Link do *Currículo Lattes* (informado no corpo do formulário);
- c) Comprovante de matrícula;
- d) **Resumo** ou **trabalho científico já publicado** em periódicos eletrônicos ou anais de evento científico disponível eletronicamente, que se relacione com os temas dos eixos de estudo;
- a) **Para os resumos**, será necessário seguir as seguintes normas de formatação, presente no Anexo I deste edital:
- Extensão: entre 250 e 350 palavras;
 - Título centralizado;
 - Fonte: Arial, tamanho 12;
 - Língua portuguesa;
 - Espaçamento: simples;
 - Sem referências bibliográficas ao final.
- b) **Para trabalhos já publicados**, basta inserir o link e a referência ABNT do trabalho.

5. CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Receberão certificado conjunto de participação (Unitins e UnirG) aqueles (as) que obtiverem frequência mínima de 75% nos encontros correspondentes à linha escolhida (3 encontros);
- 5.2. No certificado constarão as competências em pesquisa referentes à linha eleita para participação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição implica a aceitação de todas as condições deste edital;
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação conjunta dos grupos de pesquisa;
- 6.3. Os alunos não aprovados nesta seleção poderão ser convidados a participar de futuras ações com a mesma finalidade, a critério da coordenação.





Documento assinado digitalmente

WALMIRTON BEZERRA D ALESSANDRO

Data: 14/10/2025 09:06:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Assinatura Eletrônica]

Walmirton Bezerra D'Alessandro

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG

Decreto municipal nº 1.893/2024

[Assinatura Eletrônica]

Ana Flávia Gouveia de Faria

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria/Unitins nº 022/2019/GABREITOR

JAQUELINE DE

KASSIA RIBEIRO DE

PAIVA:78829720100

Assinado de forma digital por

JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE

PAIVA:78829720100

Dados: 2025.10.14 08:40:48 -03'00'

[Assinatura Eletrônica]

Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva

Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito – GEPD (Unitins)

Líder do Grupo “Poder, Cidadania e Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito”

(UnirG)

Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG

Decreto Municipal nº 1.889/2024

[Assinatura Eletrônica]

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins

Ato nº 1.564 - NM



ANEXO I - RESUMO

TÍTULO: (centralizado em caixa alta, idioma português, fonte arial, tamanho 12, negrito)

Nome completo¹

(Texto contínuo, espaçamento simples, fonte arial, tamanho 12, contenha contextualização do tema, objetivo geral, metodologia, resultados (esperados ou parciais) considerações parciais ou hipóteses para a pesquisa) 250 e 350 palavras, sem referências.

XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XXXXX

